

PROJETO DE LEI Nº 140/2025

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.555.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme especifica.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Altera o Art. 3º do Projeto de Lei nº 140/2025, que passará a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi apresentada no Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer erro material e formal contido no Projeto.

Tem como objetivo melhor adequação a técnica legislativa, prevista na Lei Complementar nº. 95/1998, garantindo uma melhor redação e aplicabilidade.

Ressalta-se que o relatório foi aprovado, com a presente emenda, por unanimidade dos vereadores participantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.